



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2018

ROSANA SANTINI MENEGOTTO, Presidente da Fundação de Assistência Social (FAS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, visando disciplinar normas e procedimentos administrativos,

DETERMINA:

1. Todos os ofícios recebidos do Ministério Público e Judiciário, deverão ser respondidos dentro do prazo estipulado no documento.
2. Caso o atendimento na data solicitada não seja exequível, é necessário o envio de pedido de extensão de prazo.
3. Caso o ofício original contenha alguma informação destinada à presidente (ex: *dê-se ciência à presidente desta Fundação*), a resposta também deverá conter o ciente da mesma, observando-se o prazo de 48h para assinatura.
4. Deve ser respeitado o fluxo de registro de documentos da Sede Administrativa:

Os documentos que chegam à Sede Administrativa são registrados pela recepção e recebem numeração específica.

Estes documentos são entregues à Auxiliar de Gabinete que encaminhará aos responsáveis, com registro.

Todo encaminhamento posterior, incluindo respostas às solicitações, deverá ser informado à Auxiliar de Gabinete, para registro.

Tais registros da movimentação dos documentos fazem-se necessários para posterior rastreio e manutenção do histórico.

Documentos/solicitações recebidos via e-mail serão impressos e seguirão o fluxo de registro.

5. O recebimento de documentação dar-se-á da seguinte maneira:

Proteção Social Básica

Solicitações provenientes do Juizado da Infância e Juventude: entrega física na sede administrativa da FAS ou via e-mail (oficiosbasica@fas.caxias.rs.gov.br).

Solicitações provenientes do Ministério Público: entrega física na sede administrativa da FAS ou via e-mail (comiteviolencia@fas.caxias.rs.gov.br).

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul - RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

ds



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2018

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Solicitações referentes a serviços próprios da FAS: envio direto aos serviços, de maneira física ou via e-mail.

CREAS Norte: creasnorte@fas.caxias.rs.gov.br

CREAS Sul: creassul@fas.caxias.rs.gov.br

Centro POP: centropoprua@fas.caxias.rs.gov.br

Solicitações referentes a serviços da rede referenciados aos CREAS: entrega física na sede administrativa da FAS ou via e-mail (psemediacomplexidade@fas.caxias.rs.gov.br).

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Solicitações referentes a serviços próprios da FAS: envio direto aos serviços, de maneira física ou via e-mail.

Núcleo de Acol. Institucional – Criança e Adolescente: nai@fas.caxias.rs.gov.br

Núcleo de Acol. Institucional – Adulto e Idoso: naiadultoioso@fas.caxias.rs.gov.br

Serviço de Acolhimento Sol Nascente: solnascente@fas.caxias.rs.gov.br

Serviço de Acolhimento Estrela Guia: estrelaguia@fas.caxias.rs.gov.br

Solicitações referentes a serviços da rede de atendimento devem ser enviadas diretamente aos locais.

6. Os serviços que recebem documentos diretamente, sem registro na Sede, são responsáveis pelo registro, controle e manutenção do histórico dos mesmos.

7. Os casos judicializados da Média Complexidade devem ser atualizados a cada 90 dias, ou conforme prazo estabelecido no pedido.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS), em 12 de novembro de 2018.


Rosana Santini Menegotto,

Presidente da Fundação de Assistência Social - FAS.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br